CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
23/03/18
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 525/2018

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que o mesmo, promova estudos junto ao departamento competente dessa municipalidade, visando a possibilidade de ***isenção de tarifa para idosos a partir dos 60 anos, sendo que atualmente a isenção é válida a partir dos 65 anos.***

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o custeio alto por parte dos idosos e sua grande maioria não dispõe de recursos e sobrevivem de uma aposentadoria baixa. Com tal medida, podemos diminuir significativamente esses custos. Informo que tal pedido já fora solicitado através da indicação 473/2016 e até a presente data não foi atendida.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 20 de março de 2018.**

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
Vereador Birruga